



Câmara Municipal de Goioxim

Estado do Paraná



DECRETO N.º 006/2018

Decreta Luto Oficial na Câmara Municipal de Goioxim, em virtude do falecimento do senhor Valdomiro Tauscher, Tio do vereador Everaldo Gutervil e Vice-Prefeito na Gestão 2001/2004 no município de Goioxim, dando outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º Decreta Luto Oficial por 02 dias na Câmara Municipal de Goioxim, em virtude do falecimento do senhor Valdomiro Tauscher, Tio do vereador Everaldo Gutervil, e Vice-Prefeito na Gestão 2001-2004 do município de Goioxim, dando outras providências.

Parágrafo Único: A critério do Presidente da Câmara, a qualquer momento, poderão ser convocados os Vereadores e Servidores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de maio de 2018.

ELSON LUIZ GUTERVIL
PRESIDENTE DA CÂMARA

II – A Audiência Pública foi realizada na data de 29 de maio de 2018, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa Legislativa;

III – Além da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais o Poder Executivo apresenta ainda outros Demonstrativos voltados à transparência da Gestão Pública.

EMITE-SE ESTE PARECER APROVANDO E CONSIDERANDO ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DO ARTIGO 9.º, PARÁGRAFO 4.º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Câmara de Vereadores de Goioxim, em 30 de maio de 2018.

DENÍLSON FERREIRA RAMOS

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

OLINO SOARES DOS SANTOS

Relator

SAULO DEOLINDO KINSELER

Membro

Publicado por:

Fernanda Bertuol

Código Identificador:B544F885

**CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
OFÍCIO Nº 047/2018**

**PARECER CONCLUSIVO DA AUDIÊNCIA
PÚBLICA**

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE GOIOXIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno combinado com o que dispõe o Artigo 36º da Lei Complementar Federal nº 141/2012 e, considerando que:

I - A Secretaria de Saúde Municipal de Goioxim atendeu a Convocação desta Câmara de Vereadores, para cumprimento do disposto no Artigo 36º da Lei Complementar Federal nº 141/2012 e demais normativas.

II – A Audiência Pública foi realizada na data de 29 de maio de 2018, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa Legislativa;

III – Além do Relatório Resumido da Execução Orçamentária a Secretaria de Saúde apresentou ainda outros Demonstrativos voltados à transparência.

EMITE-SE ESTE PARECER APROVANDO E CONSIDERANDO ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DO ARTIGO 36.º DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 141/2012.

Câmara de Vereadores de Goioxim, em 30 de maio de 2018.

RUBES FERREIRA

Presidente da Comissão

DUARTE FERREIRA DE RAMOS

Relator

SAULO DEOLINDO KINSELER

Membro

Publicado por:

Fernanda Bertuol

Código Identificador:292B6C6C

**CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
DECRETO Nº 006/2018**

Decreta Luto Oficial na Câmara Municipal de Goioxim, em virtude do falecimento do senhor

Valdomiro Tauscher, Tio do vereador Everaldo Gutervil e Vice-Prefeito na Gestão 2001/2004 no município de Goioxim, dando outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º Decreta Luto Oficial por 02 dias na Câmara Municipal de Goioxim, em virtude do falecimento do senhor Valdomiro Tauscher, Tio do vereador Everaldo Gutervil, e Vice-Prefeito na Gestão 2001-2004 do município de Goioxim, dando outras providências.

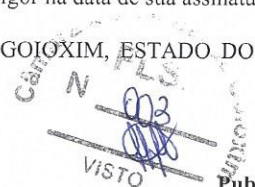
Parágrafo Único: A critério do Presidente da Câmara, a qualquer momento, poderão ser convocados os Vereadores e Servidores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de maio de 2018.

ELSON LUIZ GUTERVIL

Presidente da Câmara



Publicado por:

Fernanda Bertuol

Código Identificador:FFC8D0A4

**MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 048 2018**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 089/2018
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto: Aquisição de equipamentos e material de informática, conforme resolução do Secretário de Estado da Saúde do Paraná. DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da(s) proposta(s) prevista para o dia 18 de junho de 2018, às 09h00min. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitagoioxim@yahoo.com.br, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3656-1002.

Goioxim, 30 de maio de 2018

Departamento de Licitações

Publicado por:

Flávio Balduino Soares

Código Identificador:7E29751D

**MUNICIPIO DE GOIOXIM
NOVA DATA DE ABERTURA LICITAÇÕES**

CONSIDERANDO: a notoriedade da greve dos transportadores e caminhoneiros e dos consequentes impactos sobre o abastecimento de produtos essenciais, especialmente combustível o qual se esgotou no Município.

CONSIDERANDO: a dificuldade de movimentação de veículos oficiais e particulares em todo o país devido à Greve Geral Caminhoneiros a Prefeitura municipal de Goioxim prorrogou a data de abertura de duas licitações. A alteração visa promover a concorrência pública e garantir os princípios de isonomia, impessoalidade e livre concorrência.